

Reflexões sobre as concessões em parques

Categories : [Colunistas Convidados](#)

Em face do crescente empobrecimento da diversidade biológica planetária em uma escala catastrófica, decorrente das atividades humanas, ninguém questiona seriamente que uma das principais estratégias para mitigar este quadro seja o estabelecimento de Unidades de Conservação (UC), que no Brasil estão distribuídas em 12 categorias divididas em dois grandes grupos, as de proteção integral e as de uso sustentável. Levando em consideração apenas o quesito *preservação da biodiversidade*, as UCs de proteção integral de domínio público, como os parques, as reservas biológicas e as estações ecológicas (ou os monumentos naturais e refúgios de vida silvestre quando instituídos em terras públicas), podem ser consideradas como as mais eficientes, pois elas não partilham este objetivo com o uso direto dos recursos naturais, como as UCs de uso sustentável.

A criação de tais áreas é sempre difícil, pois frustra planos para o seu aproveitamento direto pelos mais variados agentes privados e públicos. Mas, vencida esta fase crucial, é necessário então "tirá-las do papel", ou seja, pagar indenizações por desapropriações; construir estruturas administrativas e de uso público; contratar servidores e terceirizados; elaborar e implantar programas de manejo, proteção, conservação e educação ambiental; adquirir veículos, equipamentos e utensílios; e pagar despesas correntes como luz, telefonia, internet e combustível.

Tudo isto custa dinheiro, muito dinheiro, e seria ingenuidade acreditar que os governos farão destaques orçamentários suficientes para cobri-las integralmente, ou que liberarão o correspondente financeiro destinado a esta rubrica. "Afinal", diz o governante típico, "com os hospitais à míngua, salas de aula precisando ser construídas, crianças andrajosas vagando pelas ruas e os índices de criminalidade urbana em alta, como destinar recursos públicos para salvar da extinção uma bromélia ou um sapo?"

Devemos continuar a pressionar para que os governos assumam o seu dever, mas devemos ao mesmo tempo buscar uma independência financeira tão grande quanto possível dos orçamentos públicos para o [SNUC](#), blindando-o ao máximo contra as vicissitudes da política e da economia. Há diversas possíveis fontes de financiamento, mas vamos nos deter aqui em uma que tem estado bastante em evidência nos últimos tempos, apresentada por alguns como a panaceia para o problema crônico da falta de recursos públicos para os parques e reservas, e vista por outros como mais um exemplo da observação feita pelo historiador Warren Dean em *A Ferro e Fogo*, sua magistral obra sobre o processo da destruição da mata atlântica brasileira: "A troca do patrimônio estatal pelo ganho de curto prazo dos interesses privados é uma tema constantemente repetido na história brasileira, tão habilidosa e diversificadamente adotada e tão inerente que se mostrava como a razão mesma da existência do Estado".

Refiro-me às concessões de serviços, em todas as suas formas, deixando claro que o presente artigo não tem a pretensão de ser mais do que um livre pensar sobre o tema, em parte baseado na minha experiência de pouco mais de nove anos à frente das Unidades de Conservação estaduais do Rio de Janeiro.

O que precisa ser pago

Antes de mais nada, precisamos dividir as despesas relacionadas às [Unidades de Conservação](#), grosso modo, em despesas de implantação (investimento) e despesas de manutenção (custeio).

Para investimentos, a compensação ambiental tem proporcionado recursos significativos, capazes de financiar um programa paulatino e responsável de atendimento destas necessidades. Outras fontes de recursos podem complementá-la, como projetos nacionais e internacionais de grande envergadura de proteção às florestas tropicais. Portanto, com empenho, criatividade e obstinação, há espaço para grandes avanços neste sentido.

O problema crucial é como fazer isto tudo funcionar no dia a dia. Grandes programas de apoio às UCs nunca contemplam salários e custeio, o que é irreal. O argumento é sempre que isto compete ao governo que instituiu a UC, o que, em tese, está correto. Mas e se o governo não cumprir a sua parte? Portanto, considero, *em princípio*, que o grande desafio de um programa de concessão de serviços em Unidades de Conservação é garantir o funcionamento diário delas, com a agilidade e eficiência possíveis, indefinidamente.

Dos princípios